



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 6ª Reunião Ordinária do ano de 2020. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Euler Márcio Cunha Soares, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sergio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira. Havendo número regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos André Aleixo, declarou aberta a sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Posteriormente foi entregue aos ilustres vereadores cópias do Projeto de Lei número 402 de 27 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2021”, Projeto de Lei número 403 de 27 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências” e Projeto de Lei número 404 de 27 de agosto de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Silvério para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”. Por conseguinte o Excelentíssimo Presidente anunciou a leitura da resposta do requerimento da quinta reunião ordinária realizada no dia primeiro de junho do ano de dois mil e vinte. Na continuidade dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou a leitura dos requerimentos de números 012/2020, 013/2020, 014/2020 e 015/2020 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Marcio Cunha Soares que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Pela ordem, na oportunidade o Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves solicitou a inclusão do requerimento oral de número 016/2020 e do requerimento oral de número 017/2020, sendo deferidos pelo Presidente que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Finda votação dos requerimentos o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo solicitou que a Assessora Jurídica desta Casa explicasse aos presentes o fundamento do respectivo Projeto de Lei nº 398 de 16 de julho de 2020 que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$75.850,24 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), em razão da realização de ações de gestão associada na área da saúde com o pagamento de servidores públicos municipais que estão atuando em prol do controle de contágio e proliferação relacionados ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências”*, de autoria do Executivo. Diante do relato da



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessora Jurídica os Nobres Edis, Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Euler Márcio Cunha Soares, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sergio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira, decidaram que antes de votar o projeto fosse encaminhado ofício a Secretária de Saúde solicitando informações sobre as verbas recebidas e gastos com enfrentamento da covid no âmbito do Município de Dom Silvério e que também explicasse sobre a destinação do crédito especial matéria do projeto de lei, nesta mesma assentada ficou decidido também oficializar o município para a realização de audiência pública com a participação de todos os secretários municipais. Dando sequência aos trabalhos solicitaram vista do Projeto de Lei de nº 398/2020, que foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo e em seguida o pedido de vista foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, razão pela qual a discussão e votação do respectivo Projeto de Lei foi adiado para a próxima sessão ordinária que acontecerá 28(vinte e oito) de Setembro de 2020. Dando sequência aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo, solicitou que a Assessora Jurídica desta Casa explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 399 de 17 de julho de 2020 que “Dispõe sobre aplicação de medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela pandemia da Covid19 e dá outras providências”. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 399 de 17 de julho de 2020, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após parecer favorável da comissão permanente da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 399 de 17 de julho de 2020, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre aplicação de medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela pandemia da Covid19 e dá outras providências”, que recebeu 08(oito) votos contrários em 1ª e 2ª sessões assim distribuídos: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Euler Márcio Cunha Soares, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sérgio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira, sendo assim o Projeto de Lei número 399 de 17 de julho de 2020, foi reprovado pela maioria dos Edis desta Egrégia Casa Legislativa. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo solicitou que a Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

explicasse aos presentes o fundamento do respectivo Projeto de Lei número 400 de 11 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Dom Silvério/MG, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá providências”, Projeto esse encaminhado a essa Egrégia Casa Legislativa via e-mail pela Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral de Alvinópolis/MG, no dia 30(trinta) de junho de 2020, de ordem da Meritíssima Juíza Eleitoral, conforme determinado pelo TRE/MG, por meio do Ofício-Circular 026/2020 CRE, visando a fomentar benefícios aos eleitores que atuarem como mesários em todo o Estado de Minas Gerais e, com isso, diminuir as dificuldades nos trabalhos de convocação e nomeação de eleitores para a prestação de serviços de preparação, execução e apuração de eleições oficiais, eleições suplementares, plebiscitos e referendos. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 400 de 11 de agosto de 2020, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 400 de 11 de agosto de 2020, que também recebeu parecer favorável atendendo os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 400 de 17 de julho de 2020, de 11 de agosto de 2020 que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Dom Silvério/MG, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá providências”, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Dando sequência aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo, solicitou que a Assessora Jurídica desta Casa explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 401 de 20 de julho de 2020, que “Atualiza Lei Municipal que dispõe sobre os limites dos bairros com seus respectivos logradouros da cidade de Dom Silvério Estado de Minas Gerais”, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Marcio Cunha Soares. A assessora jurídica pediu autorização ao Presidente Sr Marcos André Aleixo para passar a palavra ao autor do projeto para que o mesmo apresentasse os fundamentos do projeto de sua autoria, que foi deferido. Após as



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

explanções feitas pelo autor do projeto o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 401 de 20 de julho de 2020 onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após parecer favorável da comissão permanente da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 401 de 20 de julho de 2020, que “Atualiza Lei Municipal que dispõe sobre os limites dos bairros com seus respectivos logradouros da cidade de Dom Silvério Estado de Minas Gerais”, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Ascendino de Paiva Neto, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, receberá as assinaturas dos Ilustres Membros desta Egrégia Casa Legislativa. Dom Silvério 31 (trinta e um) de Agosto de 2020, Sala de Sessões da Câmara Municipal.